



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ESTREITO

- 2013 -

(PA Nº 3189/2013)

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e treze, às quinze horas, sob a orientação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 16ª Região, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, iniciaram-se os trabalhos da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Estreito, neste Estado, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 25, parágrafo único, c/c o art. 27, II, do Regimento Interno do TRT da 16ª Região. A equipe correcional, composta pelos integrantes nominados no item quatro desta ATA, foi recepcionada, pelo Juiz Substituto, Excelentíssimo Senhor Vinícius Hespagnol Portella, ora exercendo a titularidade da Vara do Trabalho; pelo senhor Diretor de Secretaria, Luiz Pereira Sales, e demais servidores. O Juiz Titular da Vara, Excelentíssimo Senhor Leonardo Henrique Ferreira, encontra-se em gozo de férias regulares (período de 3/7 a 1º/8/2013).

1. ÓRGÃO CORRECIONADO: A Vara do Trabalho de Estreito/MA, criada pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, está situada na Rua São Sebastião, nº 55, CEP: 65.975-000, Estreito/MA, e possui as linhas telefônicas nºs (99) 3531-7315 e 3531-7722, podendo, também, ser contatada no endereço eletrônico: vtestreito@trt16.jus.br.

2. JURISDIÇÃO: A Jurisdição da Vara correcionada alcança os seguintes Municípios maranhenses: Estreito, Campestre do Maranhão, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Lajeado Novo, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3. CIÊNCIA DA CORREIÇÃO: O Edital nº 16/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 13 de junho de 2013, tornou pública a realização da correição, no período de 15 a 19 de julho de 2013. Foram devidamente cientificados:

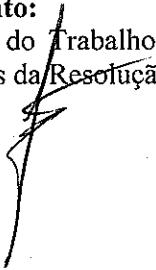

- a) a Vara do Trabalho de Estreito/MA;
- b) o Ministério Público do Trabalho e Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz;
- c) a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão e Subseção de Imperatriz e, ainda,
- d) a AMATRA XVI.

4. EQUIPE CORRECIONAL: A equipe correcional foi composta pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e pelos servidores Antonio Manoel Costa Silva, Secretário da Corregedoria; Marcos Pires Costa e Fabio Henrique Soares, Técnicos Judiciários, e Luiz Lopes Teixeira, Agente de Segurança Judiciário.

5. INDICADORES DE DESEMPENHO: A Vara do Trabalho de Estreito, conforme a Resolução nº 63/2010, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 e 93/2012, todas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no ano de 2012, integrava a Classe IV. No ano de 2013, ainda conforme a mesma Resolução, agora alterada pela de nº 118/2012, permanece integrando a mesma classe, caracterizada por aquelas unidades que, nos últimos três anos, apresentaram média de 1.001 e 1.500 processos recebidos. Integram a mesma Classe as Varas do Trabalho de Caxias, Açailândia, Bacabal e Chapadinha.

5.1. Fase de conhecimento:

O desempenho da Vara do Trabalho Estreito, na fase de conhecimento, nos três últimos anos, observados os parâmetros da Resolução 76/2009 do CNJ, foi o seguinte:

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816889



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FASE DE CONHECIMENTO	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Casos novos	1092	1223	798
Casos pendentes	132	336	586
Baixados ¹	839	918	969
Taxa de congestionamento	31%	41%	30%

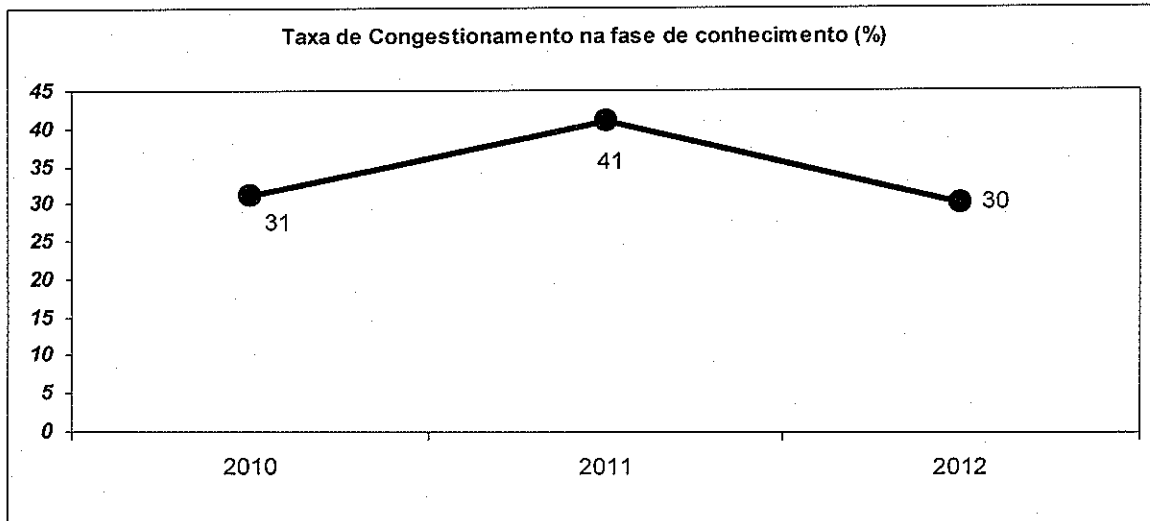


Gráfico 01

Constata-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, do exercício de 2010 para 2011, sofreu acréscimo de 10 (dez) pontos percentuais; ao revés, do exercício de 2011 para 2012, a taxa apresentou redução de 11 (onze) pontos percentuais.

5.2. Fase de Execução:

O desempenho da Vara correccionada, nos últimos três anos, ficou delineado da seguinte forma:

FASE DE EXECUÇÃO	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Casos novos de execução	58	268	625
Casos pendentes de execução	330	283	369
Processos baixados de execução	113	155	364
Taxa de congestionamento	71%	72%	63%

¹ Resolução Nº 76/2009 - Processos baixados na fase de conhecimento: "Consideram-se baixados os processos remetidos para outros órgãos competentes, para as instâncias superiores e os arquivamentos, as decisões que transitaram em julgado e iniciaram a liquidação, cumprimento ou execução, à exceção de diligências e vistas às partes e ao Ministério Público. Excluem-se os embargos à execução em título judicial, as impugnações à sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos/incidentes passíveis de solução por despacho de mero expediente".

[Assinatura]
Diretor de Secretariado
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

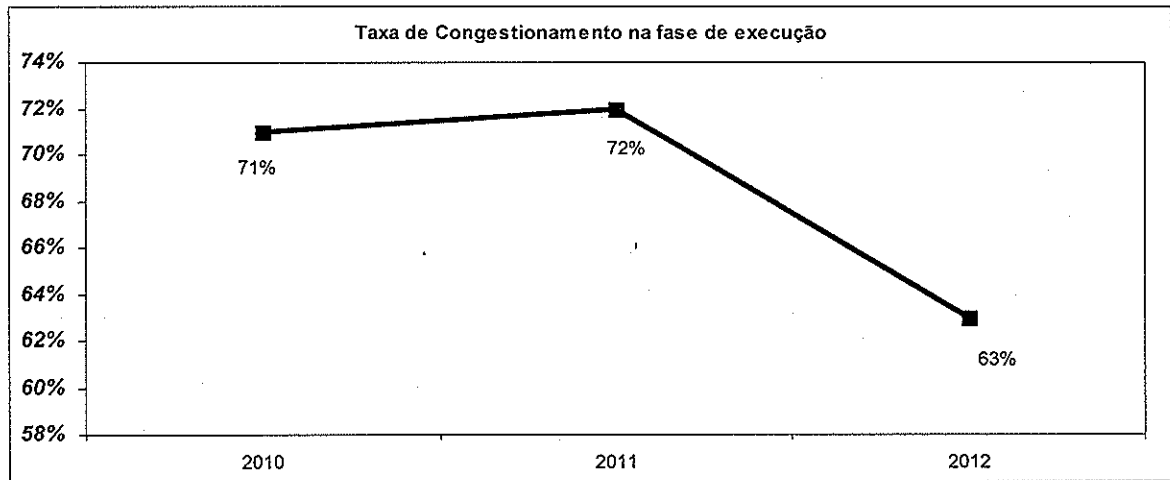


Gráfico 02

Conforme se observa, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou um decréscimo significativo em 2012 relativamente ao exercício anterior. Naquele ano, a taxa de congestionamento correspondeu a 72%. Ao final de 2012, esse mesmo índice ficou em 63%, resultado que enuncia o nível de comprometimento de juízes e servidores lotados na Unidade, cujos esforços favoreceram elogios do Desembargador Corregedor.

5.3. Execução Previdenciária:

A Vara do Trabalho de Estreito registrou, nos últimos três anos, a seguinte movimentação de processos de execução de verbas exclusivamente previdenciárias:

	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Resíduos do ano anterior	26	10	73
Execuções previdenciárias iniciadas	8	62	35
Execuções previdenciárias encerradas	24	87	82
Remanescentes do período	10	00	26
Taxa de congestionamento	29%	00	24%

Oportuno esclarecer que os registros desse item não guardam necessária relação com o desempenho da Vara quanto ao recolhimento das contribuições sociais, porque, em virtude do caráter acessório da verba, a execução é processada em conjunto com o crédito trabalhista principal, somente se registrando a execução previdenciária no quadro específico quando o crédito exequendo for constituído unicamente por essa verba.

Conforme demonstrado acima, os números revelam que a taxa de congestionamento dos processos de execução de verba exclusivamente previdenciária, ao final do exercício de 2012, ficou em 24%.

5.4. Pagamentos e Arrecadações:

Nesse título, inclui-se a soma de todos os valores efetivamente recebidos pelos reclamantes, decorrentes de processos conciliados ou executados pela Vara do Trabalho, à exceção dos valores do FGTS levantados através de alvarás judiciais.

Com relação às custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de renda, os valores representam o total contabilizado nos comprovantes de recolhimento devolvidos à Vara do Trabalho devidamente autenticados e apresentam os seguintes resultados nos últimos três anos e até

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

o mês de maio de 2013 (tocante ao último período, os dados foram extraídos do Sistema e-Gestão, disponível no site do TST, relativos à última remessa mensal em elaboração, datada de 30/6/2013.

Pagamentos/Arrecadação	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Jan-junho/2013
Valores pagos aos Reclamantes	R\$ 1.481.695,82	R\$ 1.489.938,99	R\$ 1.999.487,08	R\$1.147.346,02
Custas Processuais	R\$ 31.573,59	R\$ 25.585,82	R\$ 55.338,76	R\$23.170,64
Contribuições Previdenciárias	R\$ 166.295,18	R\$ 183.917,28	R\$ 284.583,44	R\$65.116,00
Imposto de Renda	R\$ 58.240,28	R\$ 34.508,30	R\$ 36.415,04	R\$4.501,56
Multas aplicadas pela DRT	0,00	0,00	0,00	0,00
Emolumentos	R\$ 628,50	R\$ 2.405,55	R\$ 232,26	0,00
TOTAL	R\$ 1.738.433,37	R\$ 1.736.355,94	R\$ 2.376.056,58	R\$1.026.802,69

Observa-se que, nos anos de 2010 e 2011, a arrecadação na Vara do Trabalho de Estreito manteve-se praticamente inalterada. Neste ano de 2013, do que se vê acima, indicativo há de uma arrecadação maior em relação ao ano de 2012.

5.5. Saldo de Processos em tramitação.

De acordo com informações colhidas no **Boletim Estatístico**, ao final do ano de 2012, havia 1.188 (um mil, cento e oitenta e oito) processos tramitando na Vara do Trabalho de Estreito, excluídos aqueles com decisão pendente de recurso e os com sentença transitada em julgado pendentes de início da liquidação.

Nos três últimos anos, o saldo de processos ficou distribuído da seguinte forma:

	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012
Pendentes de julgamento	336	586	288
Aguardando cumprimento de acordo	17	268	00
Pendentes de liquidação	249	224	6
Pendentes de execução	283	369	662
Saldo de processos no arquivo Provisório	18	46	129
Aguardando pagamento de precatório de atualização monetária	0	0	0
Cartas Precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	72	69	77
Pendente de execução previdenciária	10	00	26
TOTAL	985	1.562	1.188

Luiz Peretraz Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 308.16689

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

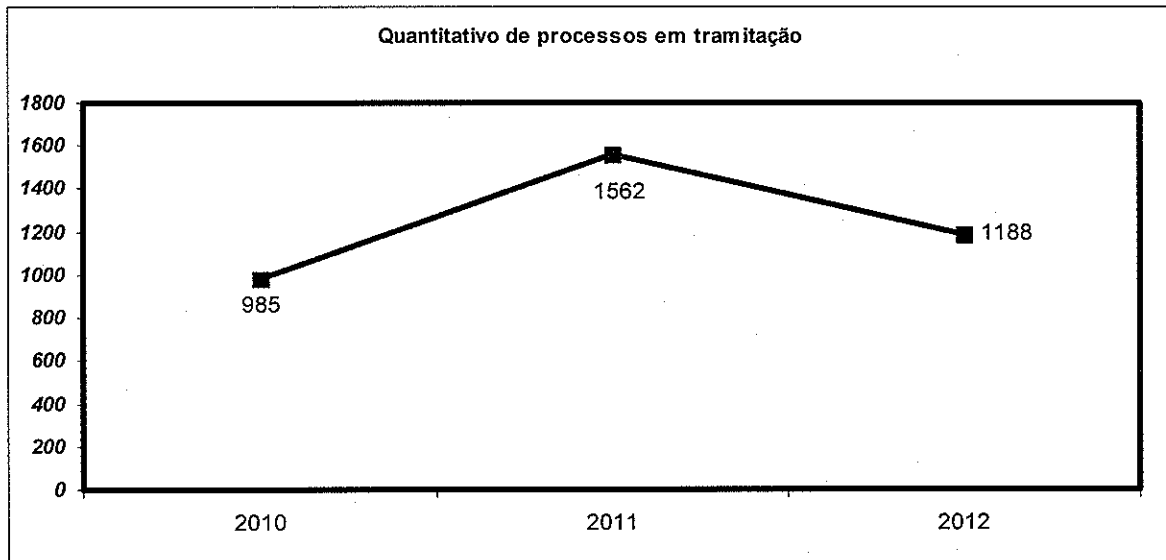


Gráfico 3

Demonstra o quadro acima que houve acréscimo de **58,6%** no saldo de processos em tramitação na Vara entre os anos de 2010 a 2011. Em contrapartida, registrou-se decréscimo de **24%**, de 2011 para 2012,

De acordo com os dados estatísticos constantes do **e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho**, que passou a vigorar no mês de janeiro do ano em curso, os números relativos à Vara, conforme **remessa nº 181.2**, relativa ao mês de maio de 2013, em **elaboração**, indicam o total de processos com pendências, por fase processual, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
60	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	99
61	Processos aguardando o encerramento da instrução	129
62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	27
64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	01
66	Processos aguardando cumprimento de acordo (conhecimento)	592
342	Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento	1789
377	Processos pendentes de baixa- fase de conhecimento	1849
78	Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos	08
79	Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos	00
80	Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento	00
81	Processos aguardando cumprimento de acordo (liquidação)	00
346	Processos pendentes de finalização - fase de liquidação	93
327	Saldo de processos no arquivo provisório (liquidação)	0
99	Processos em execução	1088
104	Processos aguardando cumprimento de acordo (execução)	23
353	Processos pendentes de finalização - fase de execução	1091
103	Saldo de processos no arquivo provisório (execução)	117
383	Processos pendentes de baixa - fase de execução	1024
117	Embargos de declaração pendentes	26
118	Embargos de declaração pendentes com o Juiz	00

Carlos Pereira Sates
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

124	Exceções de incompetência pendentes	00
125	Exceções de incompetência pendentes com o Juiz	00
131	Antecipações de tutela pendentes	00
132	Antecipações de tutela pendentes com o Juiz	00
144	Impugnações à sentença de liquidação pendentes	00
145	Impugnações à sentença de liquidação pendentes com o Juiz	00
150	Embargos à execução pendentes	31
151	Embargos à execução pendentes com o Juiz	03
156	Embargos à arrematação pendentes	00
157	Embargos à arrematação pendentes com o Juiz	00
162	Embargos à adjudicação pendentes	00
163	Embargos à adjudicação pendentes com o Juiz	00
168	Exceções de pré-executividade pendentes	03
169	Exceções de pré-executividade pendentes com o Juiz	00
185	Cartas precatórias pendentes de devolução	27
189	Cartas precatórias executórias pendentes de devolução	11
201	Cartas de Ordem pendentes de devolução	00
208	Recursos Ordinários pendentes	33
214	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	00
220	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	00
226	Agravos de Petição pendentes	02
232	Recursos Adesivos pendentes	01
367	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Administração direta - no prazo	00
368	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Adm. direta - prazo vencido	00
369	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Adm. Indireta - no prazo	00
370	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Adm. Indireta - prazo vencido	00

Em atendimento à determinação da Presidência deste Regional acerca da **imediata análise e correção dos dados constantes dos itens do e-Gestão**, especialmente naqueles que, porventura, apresentam informações estatísticas distorcidas, gerando inconsistências, o Diretor Luiz Pereira Sales informou à equipe correcional que os trabalhos foram concluídos, mas algumas inconsistências ainda são apresentadas pelo sistema.

6. METODOLOGIA ADOTADA PARA A ANÁLISE DOS PROCESSOS: Para análise quantitativa e qualitativa da atividade judiciária desenvolvida pela Vara correcionada, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determinou:

- o levantamento de todos os processos em tramitação na Vara no ano anterior ao da realização da correição, através dos dados informados no Boletim Estatístico, e daqueles em tramitação no ano em curso, por meio de relatórios gerenciais extraídos do SAPTI;
- O exame, por amostragem, dos processos em tramitação na Vara, com especial atenção àqueles objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

A equipe correcional, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador, examinou **90** (noventa) processos, dos quais **25** (vinte e cinco) receberam “Despachos Correcionais”.

7. ATOS DA SECRETARIA:

Para verificação das pendências, a Corregedoria efetuou consulta no Sistema SAPTI (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina e Relatório Corregedoria/Rel. analítico/ último andamento).

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30876689

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1 Autuação:

Ordinariamente, a notificação do reclamante para a audiência inaugural é realizada por ocasião do recebimento da petição inicial e a do reclamado, por meio de notificação postal expedida, com aviso de recebimento (AR), logo após a autuação do feito. Excepcionalmente, notifica-se a parte autora por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, quando o reclamante ou seu advogado não permanece na Secretaria da Vara até o término da autuação.

Nos processos analisados, verificou-se que a Vara tem observado, quando da autuação do feito, a adequação do rito processual. Todavia, não se observou o registro eletrônico nas petições, havendo o Diretor de Secretaria informado defeito no equipamento correspondente, encaminhado ao TRT para conserto mas, ainda, sem retorno.

No dia 18/7/2013, havia 78 (setenta e oito) petições iniciais pendentes de autuação, 74 (setenta e quatro) delas protocoladas no dia 10/7/2013 e 04 (quatro) no dia 17/07/2013.

7.2. Intimação do Ministério Público:

Não foram observadas irregularidades quanto a esse item.

7.3. Tramitação Preferencial - Idoso:

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, em observância à determinação inserta no art. 71 da Lei 10.471/2003, e ratificada pelo art. 18, § 4º, I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

7.4. Petições recebidas pendentes de juntada em autos:

Foi constatado em 18/7/2013 no Sistema Informatizado ((Relatório Corregedoria/Rel. analítico/último andamento/cód. 336), a inexistência de petições pendentes de juntada. Todavia, conforme se verificou *in loco*, conta a Secretaria com 280 (duzentas e oitenta) petições pendentes de juntada, embora não estejam registradas no Sistema. 266 (duzentas e sessenta e seis) dessas petições foram protocolizadas no dia 10/7/2013 e 14 (quatorze) no dia 17/07/2013.

7.5. Aguardando cumprimento de acordo:

Os processos conciliados com previsão de pagamento parcelado são colocados *no prazo* junto com os demais processos. O controle das datas de pagamento das parcelas ajustadas é feito, periodicamente, pelo assessor.

Considerando que os dados estatísticos são, atualmente, gerados pelo e-Gestão, razoável sejam tais dados extraídos desse Sistema e não mais do SAPTI, mesmo porque o Boletim Estatístico, desde janeiro do ano em curso, foi substituído por essa nova modalidade de coleta.


Assim, conforme consulta à remessa nº 181, lote 2, **em elaboração**, do e-Gestão, relativo ao mês de maio de 2013, conta a Vara com **615** (seiscentos e quinze) processos aguardando cumprimento de acordo, assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
66	Processos aguardando cumprimento de acordo (conhecimento)	592
81	Processos aguardando cumprimento de acordo (liquidação)	0
104	Processos aguardando cumprimento de acordo (execução)	23
	TOTAL	615

7.6. Certidões:

A certificação dos atos processuais é feita no momento da confecção da minuta de despacho.

A Vara tem observado a necessária certificação quanto aos atos processuais praticados, tais como renumeração de folhas, remessa e recebimento de processos, expedição de alvarás etc.


Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.7. Notificações e AR's:

Estando as partes assistidas por advogados, a intimação se dá via Diário Eletrônico, entretanto pode ocorrer de ser feita a citação pessoal dos que comparecem à Secretaria, disponibilizando-lhes os autos no balcão de atendimento.

Foi constatado, em 18/7/2013, no Sistema Informatizado ((SAPT1: Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 113), o registro de 72 (setenta e duas) processos com notificações pendentes de expedição, as mais antigas relativas às RT's nº 733/2010 e 491/2012, datadas de 25/6/2013.

Desse total, consoante informou o Diretor de Secretaria, houve providência de expedição de 34 (trinta e quatro) notificações, restando, desse modo, pendência de apenas 38 (trinta e oito)

O ATO GP nº 348/2012 aboliu a utilização do Aviso de Recebimento nas notificações postais das Varas do Trabalho e no âmbito do TRT, exceto quanto às notificações iniciais.

7.8. Editais, Cartas Precatórias e ofícios:

Extraído relatório do SAPT1, em 18/7/2013, (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 60, 55 e 150, respectivamente), constatou-se a existência de:

a) 2 (duas) cartas precatórias pendentes de confecção (RT's nº 1132/2010 e 515/5012, ambas datadas de 5/7/2013);

b) 2 (dois) processos com pendência relativa à expedição de ofício, o mais antigo datado de 5/7/2013 (RT nº 190/2010).

Não há registro de pendência relativa à expedição de edital.

7.9. Mandados:

No relatório de pendências do SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 66), constatou-se, em 18/7/2013, o registro de 25 (vinte e cinco) processos pendentes de expedição de mandado, os mais antigos referentes às RT's nº 688/2012, 135/2013, 338/2013, 664/2013, 665/2013 e 831/2013, todas datadas de 21/6/2013.

Ainda em consulta no SAPT1 (cadastro/oficiais), observou-se, na mesma data, a inexistência de mandados aguardando cumprimento pelo Oficial Adilson Brasileiro Ferreira.

Do mesmo relatório, colheram-se os seguintes prazos médios para cumprimento de mandados:

Prazo médio para cumprimento de mandados (dias)			
Executante de mandado	2011	2012	Até maio 2013
Adilson Brasileiro Ferreira	7,34	8,97	13,32


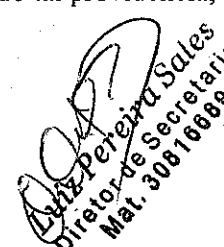
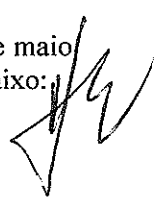
De acordo com o que se verifica do quadro acima, nos cinco primeiros meses do ano em curso, os mandados vêm sendo cumpridos dentro do prazo estabelecido pelo art. 190 do Provimento Geral Consolidado, que recomenda 19 dias.

7.10. Serviço de cálculos e liquidação:

A liquidação das sentenças e atualização de cálculos são realizadas pela própria Vara, como informou o Diretor de Secretaria.

Do que se colheu no SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina - cód. 429), 11 (onze) processos pendem de atualização da conta, o mais antigo com data de 3/6/2013 (RT nº 507/2012), 27 (vinte e sete) encontram-se aptos à realização de cálculos de liquidação (cód. 645), os mais antigos datados de 14/6/2013 (RT's nº 878/2010, 1108/2010 e 1113/2010).

Conforme consulta à remessa nº 181, lote 2, em elaboração, do e-Gestão, relativa ao mês de maio de 2013, conta a Vara com 8 (oito) processos aguardando tal providência, conforme tabela abaixo:

Luiz Pereira Sales
 Diretor de Secretaria
 Mat. 30816669

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
78	Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos	8
79	Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos	00
80	Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento	00
	TOTAL	8

7.11. Expedição de Precatório:

Conforme relatório de rotinas do SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina - cód. 183), não existe processo aguardando essa providência.

7.12. Dos processos retirados em carga por advogados:

Pelo relatório do SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/ carga), constatou-se a existência de somente 1 (um) processo em carga com advogado, com data de 11/7/2013 (RT nº 310/2005).

7.13. Alvarás Judiciais:

Ainda em consulta ao SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 21), verificou-se a inexistência de processos pendentes de expedição de alvarás.

7.14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT:

Da análise de processos nesse estágio, verificou-se que fora observada a regra disposta no art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 14/2012, deste Regional, no pertinente à determinação judicial expressa para inclusão, alteração e exclusão de dados no Banco.

Registra-se, entretanto, que, consoante planilha do excel elaborada pela Diretoria de Informática do Regional, a Vara procedeu ao arquivamento das RT's nº 625/2005, 018/2007, 089/2008, 647/2008, 705/2008, 007/2009, 044/2009, 569/2009, 609/2009, 175/2010, 921/2010, 097/2011, 140/2011, 156/2011, 759/2011 e 007/2012, sem atentar, todavia, para a necessidade de proceder à exclusão do devedor do respectivo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

No dia 18/7/2013, durante os trabalhos correccionais, sob a orientação do Secretário da Corregedoria, Senhor Antonio Manoel Costa Silva, a Secretaria da Vara adotou providências no sentido de regularizar a situação.

Conforme consulta à remessa mensal nº 181, lote 2, em elaboração, do e-Gestão, relativa ao mês de maio de 2013, constata-se a existência de 383 (trezentos e oitenta e três) processos com devedores inscritos no BNDT.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
347	Processos com registros de dados no BNDT	0
348	Processos com inclusão de devedor no BNDT	0
349	Processos com exclusão de devedores no BNDT	0
350	Processos com devedores inscritos no BNDT	383

7.15.. Não foram encontradas irregularidades nos itens a seguir enumerados: *numeração de folhas, inutilização de espaços em branco, abertura de volumes e juntada de CP.*

8. ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES:

8.1. Quadro de produtividade dos juizes que atuaram na Vara do Trabalho de Estreito no ano de 2012.

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JUÍZES	Conciliações		Despachos		Decisões		Audiências	
	Qtd.	Participação %	Qtd.	Participação %	Qtd.	Participação %	Qtd.	Participação %
Leonardo Henrique Ferreira	325	68,42	2.122	61,26	321	56	1.067	61,36
Ângela Cristina C.M Luna	41	8,63	474	13,68	35	6,11	117	6,73
Joanna D'Arck S. da Silva Ribeiro	5	1,05	0	0	2	0,35	16	0,9
Nelson Robson Costa de Souza	35	7,37	279	8,05	67	11,69	177	10,18
Alisson Almeida de Lucena	20	4,21	220	6,35	5	0,9	51	2,93
Vinícius Hespagnol Portella	42	8,84	193	5,57	140	24,43	289	16,62
Maurílio Ricardo Neris	7	1,48	176	5,09	3	0,52	22	1,28
TOTAL	475	100	3.464	100	573	100	1.739	100

8.2. Despachos:

Constatou-se, no SAPT1, no *link*: (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/pend. Despacho), no dia 18/7/2013, o quantitativo de **174 (cento e setenta e quatro)** processos pendentes de despacho (a mais antiga, RT nº 702/2009, datada de 10/6/2013). O prazo médio para a tomada dessa providência, atualmente, corresponde a 11,73 (onze vírgula setenta e três) dias.

8.3. Audiências:

Com relação às audiências, o **Ofício nº 79/2013**, da VT de Estreito, informou o seguinte: as audiências são realizadas, habitualmente, de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras, nos turnos da manhã e tarde; b) a média atual é de 12 (doze) processos por dia, salvo quando há ajuizamento de uma grande quantidade de ações contra a mesma empresa e/ou ente público. Nessa hipótese, o número de audiências por dia aumenta. Quanto aos ritos, há prevalência do rito ordinário sobre o rito sumaríssimo nas audiências realizadas.

8.4. Prolação de sentenças:

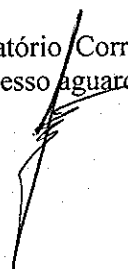
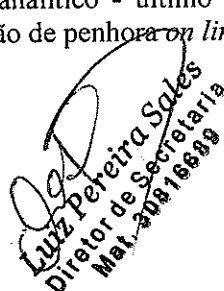
Em data de 18/7/2013, em consulta ao SAPT1 (relatórios/bol. pendentes de julgamento), constatou-se a **inexistência** de processos pendentes de decisão de mérito, quer dentro do prazo, quer com prazo vencido.

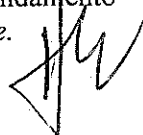

A remessa mensal nº 181.2, **em elaboração**, lote 2, do e-Gestão, relativa ao mês de maio de 2013, aponta a quantidade de 157 (cento e cinquenta e sete) de processos aguardando o encerramento da instrução processual, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
61	Processos aguardando o encerramento de instrução processual	129
62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	27
64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	01

8.5 Bacenjud:

Em consulta ao SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico - último andamento -cód. 640), verificou-se a ausência de processo aguardando efetivação de penhora *on line*.



Luz Pereira Sales
 Diretor de Secretaria
 Mat. 209.18699



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.6 Renajud:

Conforme Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 199), verificou-se a existência de 6 (seis) processos com pendência de consulta de bens junto ao sistema do Detran, todos datados de 4/7/2013.

8.7 Infojud:

Ainda em consulta ao SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 201), constatou-se a existência de 11 (onze) processos pendentes de consulta à declaração de bens dos executados junto ao sistema da Receita Federal, o mais antigo com data de 26/6/2013 (RT nº 558/2008).

Metas do Judiciário Nacional

→ **Meta nº 02/2010** - consiste em “julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º e 2º graus e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007”.

Não foram encontrados processos inclusos na Meta.

→ **Meta Nº 01 – 2012** - consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012².

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2012 e, no mínimo, mais 01.³ mínimo, mais 01.⁴

Varas do Trabalho	META Nº 01 – 2012 (janeiro a dezembro/2012)
Vara do Trabalho de Estreito	138
Vara do Trabalho de Caxias	69
Vara do Trabalho de Bacabal	96
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	91
Vara do Trabalho de Chapadinha	107

A Vara do Trabalho de Estreito alcançou o índice de 138%, o maior dentre as Varas que compõem a mesma classe. Cumprida a meta.

→ **Meta nº 02 – 2012** - consiste em julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008⁵.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou maior ao percentual definido na meta, ou seja: 80% na Justiça do Trabalho.

A Vara correccionada possui apenas **1 (um)** processo incluso na situação descrita acima (**RT nº 592/2008**), o qual se encontra com o julgamento suspenso em face de interposição de Reclamação Constitucional de nº 8425, em trâmite no STF, cujos autos conclusos se encontram ao Ministro Relator desde 13/03/2012.

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2013

A cada ano, o CNJ estabelece novas metas para o Poder Judiciário, sem, contudo, desprezar metas anteriores ainda não cumpridas.

Para o ano de 2013, entre as Metas Gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos de Justiça, as Metas 1 e 2 referem-se à movimentação processual e estão assim definidas:

→ **Meta 1 – Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013;**

² Glossário da Meta 2012, versão 5.0.

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

→ **Meta 2** – Julgar, até 31/12/2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009, na Justiça do Trabalho.

→ **Meta 13**, específica para a Justiça do Trabalho, tem por fim aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

No que se refere a metas não cumpridas em exercícios anteriores, as metas 2 e 3 de 2010 continuam sendo acompanhadas pela Corregedoria no ano de 2013.

As metas são definidas para terem cumprimento ao final do ano, mas a Corregedoria, mensalmente, calcula e avalia o desempenho de cada Vara para que, a tempo, tenha elementos e condições suficientes para atuar em possíveis deficiências que venham a ser diagnosticadas e que, certamente, comprometeriam o resultado final.

Até a presente data, não se dispõe de dados suficientes para tecer comentários, bem como fazer análises referentes a desempenho, no 1º semestre/2013, de qualquer unidade judiciária, tendo em vista que parte dos dados dependem de apuração junto ao PJe-JT, ainda não integrado ao e-Gestão, mas que se encontra em fase de estudo junto ao TST.

8.5. Processos convertidos em diligência.

Foi verificado, em 16/7/2013, no Sistema SAPT1 [consulta/andamentos/período (data da última correção até a data da atual) / andamento X/cód.73 e 880], que, do período da última correção até esta data, 7 (sete) processos foram convertidos em diligência.

8.6 Conciliação.

O TRT 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação nº 08 do CNJ, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem, como principal finalidade, incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Tribunal Regional, para o período de 2010 a 2014, é aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação.

Em 2012, a pretensão do Tribunal era atingir o índice de 49%, meta não alcançada pela Vara correccionada, que apresentou resultado equivalente a 42% (quarenta e dois).

Varas do Trabalho	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (%)		
	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Vara do Trabalho de Caxias	23	36	55
Vara do Trabalho de Bacabal	25	38	36
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	60	40	38
Vara do Trabalho de Estreito	25	51	42
Vara do Trabalho de Chapadinha	24	40	34

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

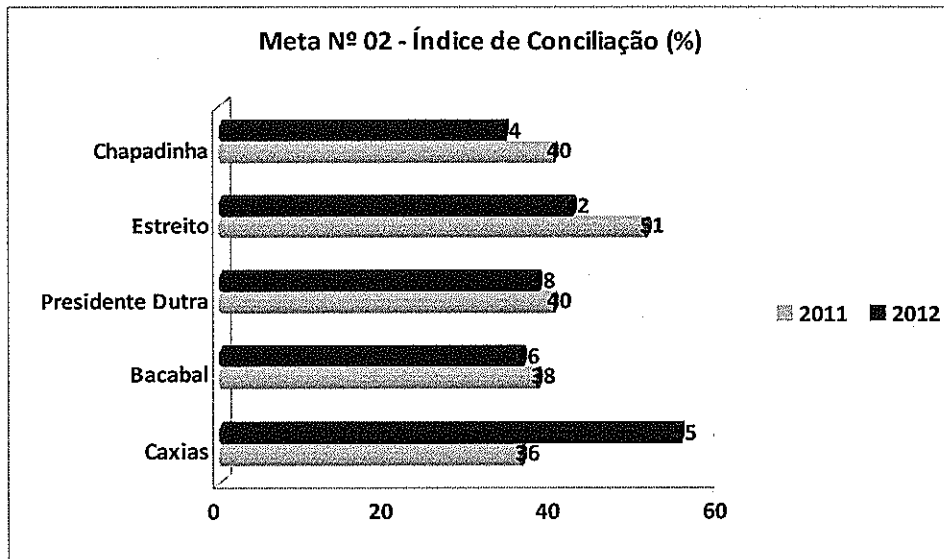


Gráfico 4

8.7. Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõe o art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Especificamente quanto aos processos com interposição de recurso, não se constatou demora na remessa ao Tribunal.

8.8. Atos de execução:

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação nº 02/2011, definiu a sequência de atos a serem observados pelas unidades jurisdicionadas na fase de execução. Nesse sentido, o Desembargador Corregedor, com base nos processos analisados, no SAPT1 e informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, constatou:

8.8.1. Liberação de Depósitos Recursais: A Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

8.8.2. Utilização dos instrumentos coercitivos: São devidamente utilizadas as ferramentas tecnológicas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD.

Dando cumprimento ao art. 15, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Vara apresentou, desde a última correição (02/7/2012) até a data de 15/7/2013, conforme relatórios do SAPT, os seguintes resultados:

- 262 (duzentas e sessenta e dois) solicitações de penhora *on line*, sendo que 57 (cinquenta e sete) restaram positivas, com arrecadação de R\$ 171.218,23 (cento e setenta e um mil duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos), 38 (trinta e oito) parcialmente positivas, com arrecadação de R\$ 83.843,95 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e 167 (cento e sessenta e sete) negativas.
- 127 (cento e vinte e sete) consultas ao sistema RENAJUD e 98 (noventa e oito) ao INFOJUD.
- Eventuais pendências encontram-se registradas nos itens correspondentes

8.8.3. Registros processuais na fase de execução: Conforme determinação contida no art. 18, V, "b", da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os atos processuais relevantes, praticados em fase

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de execução, mormente a liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz, são registrados no sistema informatizado.

8.8.4. Das certidões de Crédito.

O sistema SAPT1 (relatório/relatório analítico-diversos/rotina – cód.18), em 15/7/2013, aponta a inexistência de processos com pendência de expedição de certidão de crédito.

Instado, o Senhor Diretor de Secretaria informou que não é praxe da VT a expedição de certidão de crédito, haja vista o entendimento de ser possível a aplicação, ao caso, da prescrição intercorrente.

8.8.5. Pauta especial em fase de execução: A Vara do Trabalho de Estreito, conforme informado pelo Diretor de Secretaria, não organiza pauta especial de conciliação para processos na fase de execução.

8.8.6. Citação de Sócios de Empresa Executada: É adotada a praxe de citar o sócio de empresa, cuja despersonalização jurídica haja sido decretada pelo juízo.

8.8.7. Remessa dos autos ao arquivo provisório: Quando da suspensão da execução, ao remeter os autos ao arquivo provisório, é verificada a disposição estabelecida no art. 163, § 1º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, quanto à lavratura de certidão, pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento de todos os meios coercitivos para o êxito da execução. Situação verificada nos autos das Reclamações Trabalhistas nºs 774/2009, 775/2009 e 773/2009

No que respeita ao e-Gestão, a remessa mensal nº 181, lote 02, em elaboração, relativa ao mês de maio de 2013, indica a existência de 117 (cento e dezessete) processos nesse estágio processual:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
327	Saldo de processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	0
103	Saldo de processos no Arquivo Provisório (Fase de execução)	117
TOTAL		117

8.8.8. Aguardando arquivamento definitivo: Na data de 18/7/2013, conforme consulta no SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 320)), havia 11 (onze) processos pendentes de arquivamento, o mais antigo – RT nº 576/2013 – datada de 20/6/2013.

9. PRAZOS MÉDIOS:

9.1. De audiências

9.1.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência:

Os prazos médios para realização da primeira audiência das Varas do Trabalho que integram a mesma classe da Vara correccionada, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, nos últimos três anos, foram os seguintes, conforme dados coletados nos Boletins Estatísticos respectivos:

Varas do Trabalho	Ritos	Prazo médio para realização da 1ª audiência (dias)		
		2010	2011	2012
Vara do Trabalho de Caxias	RS	74	54	62
	RO	79	63	72
Vara do Trabalho de Bacabal	RS	76	50	35
	RO	81	49	38
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	RS	52	42	33
	RO	62	50	37

Luz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Estreito	RS	44	39	48
	RO	47	43	51
Vara do Trabalho de Chapadinha	RS	23	35	42
	RO	32	37	45

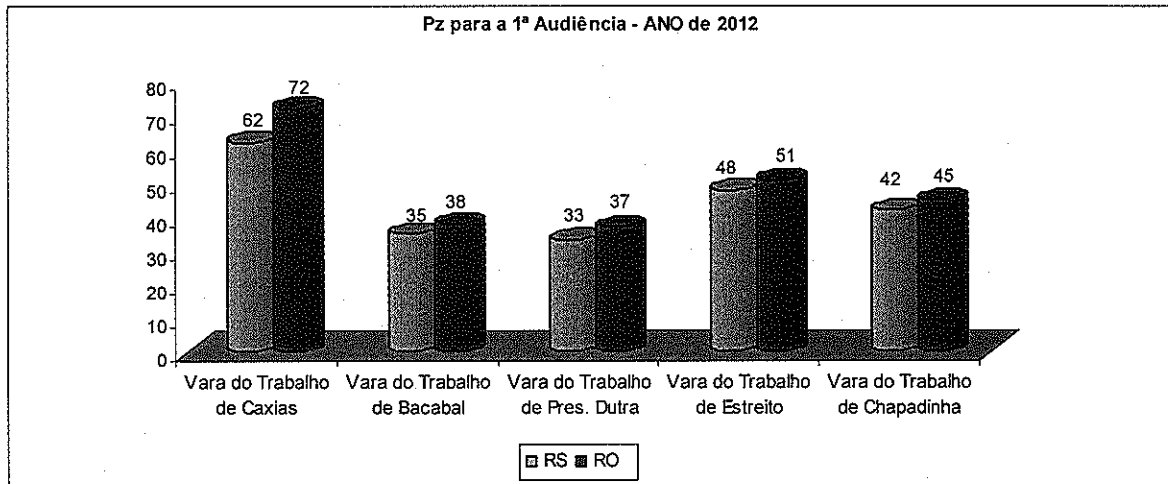


Gráfico 05

De se anotar que os prazos médios para realização da **primeira audiência**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ordinário, na Vara do Trabalho de Estreito, aumentaram no ano de 2012, relativamente ao ano precedente. A situação motivou alerta do Desembargador Corregedor, que exortou os juízes a otimizarem os serviços de audiências de forma a diminuir o prazo acima analisado.

Conforme dados colhidos do e-Gestão, no sítio do TST, no período de janeiro a maio de 2013, a unidade apresentou os seguintes prazos médios do ajuizamento da ação até a 1ª audiência e até o encerramento da instrução processual.

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
263	Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento – rito sumaríssimo	88,95
264	Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	64,89

9.1.2 Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
267	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	87,75
268	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto rito sumaríssimo	92,06

9.1.3 Para julgamento:

Os prazos médios para julgamento, nos três últimos anos, conforme relatórios extraídos do SAPT1, são os seguintes:

(Assinatura)
Luz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vara	Ritos	Prazo médio para julgamento (da autuação ao julgamento)		
		Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
VT de Estreito	RS	103	87	92
	RO	149	199	214

Juizes	Ritos	Prazo médio para julgamento (da conclusão ao julgamento)			
		Ano/2009	Ano/2010	Ano/2011	Ano/2012
1. Leonardo Henrique Ferreira	RS	-	2,50	21,29	26,91
	RO	-	8,50	28,76	15,95
2. Bruno de Carvalho Motejunas	RS	9,71	6,79	-	-
	RO	9,37	8,51	-	-
3. Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	RS	-	5,33	3,40	3,4
	RO	-	28,56	1,00	1,0
4. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	RO	10,60	-	-	-
	RS	6,21	-	-	-
5. Carlos Gustavo Brito Castro	RS	4,50	-	-	-
	RO	3	-	-	-
6. Eduardo Batista Vargas	RS	2	-	1,56	-
	RO	6	-	1,89	-
7. Érika Guimarães Gonçalves	RS	5	32,40	-	-
	RO	3,67	17,25	-	-
8. Fernando Luiz Duarte Barbosa	RS	22	-	-	-
	RO	13,53	-	-	-
9. Jaime Luiz Bezerra	RS	28,60	-	-	-
	RO	8,33	-	-	-
10. Jean Fábio Almeida Oliveira	RS	-	-	1,50	-
	RO	-	-	11,88	-
11. Joana D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	RS	-	-	-	1,00
	RO	-	-	-	--
12. Márcia Suely Correa Moraes	RS	3	-	-	-
	RO	15	-	-	-
13. Maurílio Ricardo Neres	RS	3	-	-	--
	RO	1,33	-	-	1,00
14. Mário Lúcio Batgniani	RS	1,33	-	-	-
	RO	16	-	-	-
15. Nelson Robson Costa de Souza	RS	9,33	-	-	4,09
	RO	11,49	-	-	9,02
16. Maria da Conceição Meireles Mendes	RS	9,57	-	-	-
	RO	5,09	-	-	-
17. Rodrigo Samico Carneiro	RS	20,6	-	-	-
	RO	23,77	-	-	-
18. Viviane Souza Brito	RS	1	-	-	-
	RO	8	-	-	-
19. Alisson Almeida de Lucena	RS	-	-	-	--
	RO	-	-	-	3,0
20. Vinicius Hespanhol Portella	RS	-	-	-	4,0
	RO	-	-	-	1,25

*Os prazos consignados no quadro acima foram coletados no SAPT1.

Conforme dados colhidos do e-Gestão, no sítio do TST, no período de janeiro a maio de 2013, a Vara do Trabalho de Estreito apresentou os seguintes prazos para julgamento:

Luiz Pereira Sales
 Diretor de Secretaria
 Mat. 309.16689

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9.2. De mérito:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
271	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	89,08
272	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	90,63

9.3 Para execução:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
308	Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução – rito sumaríssimo	—
309	Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução – exceto rito sumaríssimo – ente privado	734

9.4 Para arquivamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
281	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - rito sumaríssimo	71
306	Do ajuizamento da ação até o arquivamento – exceto rito sumaríssimo – ente privado	176,88
311	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - exceto rito sumaríssimo - ente público	329,76

10. Quadro de pendências:

Com base em relatórios extraídos do SAPT1 (e como já registrado no item 7 acima), verificou-se as seguintes pendências:

	PENDÊNCIAS		
	Tramitação	JULHO/2012	JULHO/2013
Secretaria	Iniciais pendentes de autuação	00	78
	Petições pendentes de juntada	37	00
	Notificações pendentes de expedição	117	38
	Editais pendentes de expedição	00	00
	Cartas Precatórias pendentes de expedição	12	3
	Ofícios pendentes de expedição	27	2
	Mandados pendentes de confecção	59	25
	Mandados Pendentes de cumprimento	23	00
	Realização de cálculos pendentes	--	24
	Atualização de cálculos pendentes	01	11
	Precatório pendente de expedição	01	00
	Carga de processos	00	1
	Alvarás pendentes de confecção	00	00
	Processos para arquivar	17	6
	Certidões de créditos para expedir	00	00

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 308.16689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Inclusão no BNDT	--	00
Juizes	Conclusos para despacho	06	174
	Julgamento com prazo vencido	04	00
	Solicitação de penhora <i>on line</i> (BACENJUD)	27	00
	Pesquisa ao RENAJUD	15	6
	Pesquisa ao INFOJUD	45	11

Registre-se que, dos vinte e um itens de pendências apontados em 2012, 12 (onze) deles diminuíram em 2013.

11. VARA ITINERANTE:

A Vara do Trabalho de Estreito no exercício de 2012 e neste ano de 2013, até a presente data, não exerceu atividade itinerante.

Segundo informou o Senhor Diretor de Secretaria, há previsão de realização de itinerância pela Vara do Trabalho de Estreito neste segundo semestre de 2013.

12. GESTÃO DE PESSOAS:

12.1. Juizes:

Encontram-se lotados na Vara do Trabalho de Estreito os seguintes magistrados:

- 1 – Leonardo Henrique Ferreira – Juiz do Trabalho Titular da Vara.
- 2 – Vinícius Hespagnol Portella – Juiz do Trabalho Substituto.

Conforme informado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, os afastamentos legais dos magistrados lotados na Vara correccionada foram os seguintes:

a) Juiz Leonardo Henrique Ferreiras:

- férias: 12/7 a 10/8/2012, 20/11 a 19/12/2012 e 3/7 a 1/8/2013
- licença para tratamento de saúde: 11 a 17/8/2012;

b) Juiz Vinícius Hespagnol Portella: lotado na VT desde 24/9/2012.

- afastado para participar do Curso de Formação Inicial da ENAMAT, no período de 30/9 a 26/10/2012;
- afastado para participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados em São Luís, no período de 25/2 a 1º/3/2013;
- Auxiliar em outra Vara do Trabalho: 5 a 9/11/2012 (VT de Açailândia); 22 a 26/4/2013, 20/05 a 24/05/2012 e 24 a 28/6/2013 (VT de Balsas)
- Exercer a titularidade de outra Vara do Trabalho: 07 a 11/01/2013, 14 a 18/01/2013, 21 a 25/01/2013, 28/01 a 1º/02/2013, 04 a 08/02/2013 e 15/04 a 19/04/2013 - Vara do Trabalho de Açailândia, e 4 a 19/3/2013, - Vara do Trabalho de Balsas.

c) Juizes substitutos que exerceram a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito do período da última correição até a presente data, com exceção do magistrado Vinícius Hespagnol Portella:

- 1- Alisson Almeida de Lucena: 13 a 17/8/2012 e 20 a 24/8/2012;
- 2- Nelson Robson da Costa e Souza: 16/7 a 10/8/2012;

12.1.1 Assiduidade do Juiz Titular e substitutos.

Conforme determina o disposto no inciso I do art. 12 c/c o inciso II do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, os Juizes são assíduos, comparecendo, regularmente, à Vara do Trabalho.

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.2. Servidores:

A relação nominal dos servidores da Vara correccionada, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	FC
1. Luiz Pereira Sales	Diretor de Secretaria	Superior (Direito)	CJ-03
2. Aline Arraes Teles Henrique	Analista Judiciária	Superior (Direito)	FC-02
3. Ezoneide Aquino Resplandes Araújo	Técnicos Judiciários	Superior (Adm.de RH)	FC-01
4. Laila Laura de Feitas Peres		Superior (Direito)	S/FC
5. Leonildo Soares Santos		Superior (Ciência Matemática)	FC-02
6. Patrícia Patrocínio Abreu		Superior (Direito)	FC-01
7. Elaine Maria de Sousa Arruda Pereira	Requisitada	Superior (Lic.em História)	FC-03
8. Celma de Fátima Leal Rego		2º Grau	FC-04

12.2.1. Oficiais de Justiça:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE
1. Adilson Brasileiro Pereira	Analista Judiciário (execução mandados)	Bel. em Direito

12.2.2. Estagiários:

NOME	ESCOLARIDADE
1. Sílvia Rocha Pacheco	Superior

Quanto à gestão de pessoas, constatou-se:

- 1) Expedientes do Diretor de Secretaria informam que as servidoras Ezoneide Aquino Resplandes Araújo e Laila Laura de Freitas Peres, Técnicas Judiciárias, entraram em exercício na Vara, respectivamente, em 5/6/2013 e 26/6/2013.
- 2) O Senhor Oficial de Justiça, Adilson Brasileiro Pereira, encontra-se em gozo de férias no período de 1º a 20/7/2013.

12.2.3. Distribuição dos servidores x movimentação processual:

A Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pelas Resoluções nºs 83, de 19 de agosto de 2011; 93, de 23 de março de 2012, e 118, de 21 de novembro de 2012, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas que receberam, na média dos 3 (três) anos anteriores ao exercício presente, de 1.001 e 1.500 processos, terão seu quadro de pessoal composto por 11 (onze) a 12 (doze) servidores.

Atualmente, conta a Vara com 8 (oito) servidores e 01 (um) Analista Judiciário Executante de Mandados, desconforme, portanto, com o que exige a Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012
Número de processos recebidos	1092	1223	798
Número de servidores (Resolução 63/2010)	11-12	11-12	9-10
Número de oficiais de justiça lotados na Vara	01	01	01
Número de servidores na Vara	07	07	08
Média de processos por servidor	156	175	100

13 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

13.1 Inspeção Judicial:

Há registro de inspeção judicial realizada no período de 7 a 11/1/2013, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa nº 210/2012, consoante ata encaminhada à Corregedoria Regional, em atendimento às disposições dos arts. 197 e 206 do Provimento Geral Consolidado.

14. GESTÃO DOCUMENTAL:

14.1. Dos autos findos: Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, guardadas em sala específica, destinada ao arquivo definitivo.

14.2. Das pastas: A Vara do Trabalho mantém pastas reservadas ao arquivamento de cópias de alvarás, ofícios, memorandos, dentre outros documentos.

15. GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO:

15.1. Instalações físicas:

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Estreito possui instalações físicas adequadas, em excelente estado de conservação e compatível com a movimentação processual, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade.

15.2. Equipamentos:

Segundo informações constantes do Ofício 79/2013-VT de Estreito, os aparelhos de ar condicionado, assim como todo o mobiliário da Vara do Trabalho, atendem às necessidades da unidade.

16. GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL:

16.1 Utilização do Sistema Integrado (SIGI-JT):

O SIGI é um plano estratégico de informatização da Justiça de Trabalho, cujo objetivo é modificar um cenário em que não havia integração entre os Tribunais para chegar, de forma conjunta e coordenada, ao processo judicial eletrônico, atento a todas as premissas necessárias, como a segurança da informação, metodologias de gerenciamento e desenvolvimento, políticas de gestão e investimentos, infra-estrutura tecnológica e capacitação, entre outros. Encontram-se instalados, na Vara correccionada, os seguintes sistemas de informática integrantes do SIGI:

16.1.1. Da Carta Precatória Eletrônica. O Provimento Geral Consolidado deste TRT teve o seu art. 81 alterado pelo Provimento nº 02/2012, autorizando as unidades judiciais desta Região a utilizarem o Malote Digital para expedição de Carta Precatória. A unidade correccionada assim procede.

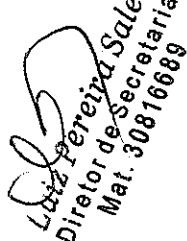
16.1.2. Sistemas de Cálculos. A Vara faz uso do programa de cálculo do SAPT1.

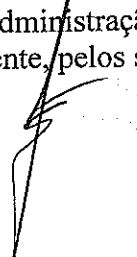
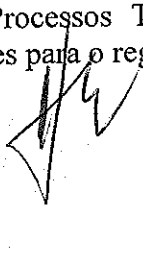
16.1.3. AUD (Automação de Salas de Audiência). O Sistema funciona normalmente na Vara correccionada.

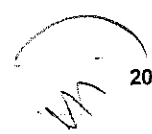
16.1.4. e-DOC. O sistema é normalmente utilizado na Vara do Trabalho de Estreito.

16.2. Utilização do Sistema SAPT1:

O Sistema de Administração de Processos Trabalhistas da 1ª Instância (SAPT1) é utilizado, diariamente, pelos servidores para o registro da movimentação processual.


Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689

 20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, no dia 19/7/2013, o Secretário da Corregedoria, Antonio Manoel Costa Silva, reuniu-se com o atual o Diretor de Secretaria, oportunidade em que lhe prestou esclarecimentos quanto ao lançamento, correções e ajustes dos movimentos processuais relativos às regras de negócios do Manual do Sistema, a fim de que os relatórios existentes no SAPT1 - Sistema de Acompanhamento Processual retratem a real estatística da Vara do Trabalho.

16.2.1. e-PUBLIC: É uma ferramenta criada no sistema SAPT1, que possibilita a publicação na internet dos atos processuais (notificações, despachos, sentenças etc.).

A Secretaria tem otimizado o uso da ferramenta, utilizando-a para a publicação de sentenças e audiências.

17. GESTÃO AMBIENTAL:

A Vara do Trabalho vem envidando esforços no sentido de dar sua contribuição para o alcance dos objetivos propostos nas normas regulamentares pertinentes, mormente no que diz respeito à Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, havendo-se verificado, de modo especial, a impressão em frente e verso de documentos.

18. OUVIDORIA:

Relatório encaminhado à Corregedoria pela Ouvidoria Judiciária deste Regional informa que, no período de julho/2012 a junho/2013, houve o registro de 4 (quatro) manifestações naquela Seção, relativamente a processos em tramitação na Vara do Trabalho de Estreito. Todas as manifestações já foram apreciadas pela Ouvidoria e devidamente arquivadas.

19. FALE-CORREGEDORIA:

No exercício de 2012 e até o data de início desta Correição, não há registros de reclamação junto ao FALE-CORREGEDORIA, com relação à Vara do Trabalho de Estreito.

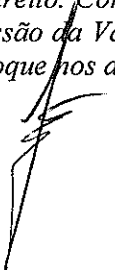
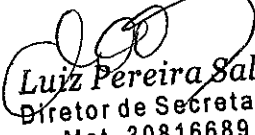
20. DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Atentos às determinações e recomendações insertas em ATA na Correição realizada na unidade, no período de 2 a 6/7/2012 do ano pretérito, servidores e magistrados lotados na Vara do Trabalho de Estreito merecem o reconhecimento da Corregedoria da Décima Sexta Região quanto ao cumprimento de seus misteres, de forma que é inegável a necessidade de registro, nesta ATA, da satisfação da Corregedoria em face da constatação dos bons resultados dos trabalhos. Senão vejamos: **a)** é uma das unidades que menos apresenta problemas relacionados a registros no SAPT1, que, reflexamente, resulta em menos inconsistências no e-Gestão; **b)** não há processos pendentes de julgamentos; **c)** as pendências encontradas, quanto à prática de atos processuais pelos servidores, estão dentro do razoável para uma Vara com movimentação processual e o quadro de servidores que possui; **d)** a taxa de congestionamento de processos na fase de conhecimento (30%) apresentou considerável redução em relação ao exercício anterior (41%); **e)** as ferramentas BACEN JUD, RENA JUD e INFOJUD estão sendo devidamente utilizadas e **f)** as metas 01/2012 e 02/2012 foram cumpridas.

Fato é que, historicamente, a Vara do Trabalho de Estreito cumpre o seu dever de casa.

21. BOAS PRÁTICAS VERIFICADAS NA VARA DO TRABALHO DE ESTREITO:

O Senhor Diretor de Secretaria, Luiz Pereira Sales, apresentou documento à equipe correcional solicitando constar registro em ATA sobre as boas práticas desenvolvidas na unidade, sendo as seguintes: **Divulgando a Justiça do Trabalho:** "A implantação do projeto tem como objetivo principal ampliar o canal de comunicação com o jurisdicionado dos municípios que integram a jurisdição da VT de Estreito. Com base nessa realidade, lhe é informado acerca da estrutura, do funcionamento e da missão da Vara do Trabalho de Estreito e do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com enfoque nos direitos trabalhistas, tramitação processual, estatísticas e projetos



Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

inovadores efetivados pelo TRT do Maranhão, além de orientar a população em geral sobre como ter acesso aos órgãos da Justiça Trabalhista." **Humanizando a sala de espera de audiência:** "Visa o bem-estar das pessoas que aguardam na sala de espera de audiências. Como parte deste processo de humanização, a sala de espera de audiências é equipada com televisão e aparelho de DVD para reprodução de músicas e filmes (programas da TV Justiça e outros de caráter educativo). Além disso, nos dias de audiência, é servido lanche às partes e advogados. Cumpre registrar que os lanches são custeados por uma contribuição espontânea de R\$ 50,00, que cada servidor, incluindo o Juiz Titular, realiza mensalmente." **Nova organização física processual: processos em ordem crescente, identificados e dispostos em sentido vertical (em pé):** "Se destina a otimizar a organização física dos processos a fim de se possibilitar uma maior rapidez dos procedimentos, tornando-os mais eficientes. Para a sua execução exige-se o prévio levantamento físico processual, com a (conseqüente) reorganização de cada processo nos seus respectivos setores, de forma crescente, identificados (com fitas e pincel) e dispostos em sentido vertical (em pé). O resultado é a melhoria no atendimento ao jurisdicional e na organização da Secretária, na medida em que se tem uma localização mais rápida e efetiva dos processos a serem localizados." **Café com Advogados:** "O evento é uma iniciativa do juiz titular da vara trabalhista, Leonardo Henrique Ferreira e dos servidores. Além do próprio congraçamento, o encontro é um momento de diálogo com os advogados, tratando de temas pertinentes à Justiça do Trabalho". **Aula Cidadã:** "A aula cidadã integra o projeto "Divulgado a Justiça do Trabalho", executado pela VT de Estreito, desde maio de 2006, que faz do planejamento estratégico do TRT, no tema "Responsabilidade Social e Ambiental" e "Política Institucional. A aula cidadã consiste em trazer a comunidade local e regional, especialmente as escolas, para conhecer a estrutura física, o funcionamento do dia-a-dia da Justiça do Trabalho, proporcionar o contato com os servidores e juizes, bem como para obter, por meio de aula, informações seguras, claras e pedagógicas acerca dos direitos, deveres e outros temas trabalhistas." **Missa e Culto Ecumênico:** "faz parte do calendário da Vara do Trabalho de Estreito a missa em ação de graças que é celebrada todo início do ano, nas dependências da vara trabalhista, para abertura do ano judicial."

22. SUGESTÕES:

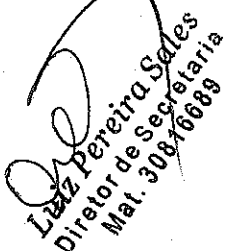
Não houve registro de sugestões pelos servidores da Vara.

23. RECOMENDAÇÕES: Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas do Trabalho e, **CONSIDERANDO:**

- o índice de conciliação de **42%**, aferido ao final do último ano, abaixo do meta pretendida pelo Tribunal (**49%**);
- o prazo médio para realização da primeira audiência (**48 e 51** dias, respectivamente) nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ordinário;
- o índice, ainda considerado elevado, de **63%** para a taxa de congestionamento de processos na fase de execução.
- o quantitativo de processos pendentes de despacho;
- o prazo médio para prolação de sentenças, considerado da autuação ao julgamento, relativamente ao rito ordinário, no ano de 2012 (214 dias);
- e, ainda, o constatado nos processos analisados, o Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações:

Aos Juizes lotados na Unidade:

23.1 Apesar da taxa de congestionamento de processos na fase de execução haver sofrido diminuição em 2012, necessário se faz registrar o apelo para que os magistrados implementem ações no sentido de baixar a referida taxa, uma vez que é com o encerramento da execução que a prestação jurisdicional se exaure.


Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 308/16689



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23.2 Permaneçam atentos à utilização dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD), promovendo as respectivas consultas em tempo razoável.

23.3 Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado ao final do ano de 2012, abaixo do pretendido pelo Tribunal.

23.4 Persistam, **quando da elaboração da pauta de audiências**, no propósito de diminuir os prazos para a realização da primeira audiência (48 e 51 dias, nessa ordem, para os ritos sumaríssimo e ordinário), em especial dos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequar o prazo médio ao estabelecido em lei, de acordo com o rito processual respectivo;

23.5 Adotem providências no sentido de manter em patamares razoáveis o quantitativo de processos pendentes de despacho, de forma que o prazo nunca supere a casa dos 10 (dez) dias, cuidando para que acúmulos não se verifiquem;

23.6 Envidem esforços no sentido de diminuir o prazo médio para prolação de sentença nos processos submetidos ao rito ordinário, tendo em vista que tal prazo vem aumentando ano a ano;

24. DETERMINAÇÕES: Em face do apurado nos trabalhos correccionais e **CONSIDERANDO:**

- a) a prática de juntada aos autos de petições recebidas pela via do e-doc, sem o respectivo termo;
- b) o arquivamento de processos sem observância de exclusão dos devedores inclusos no BNDT,

24.1. À Secretaria da Vara que:

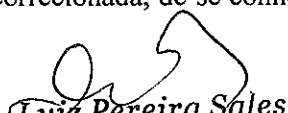
- a) Continue efetuando as correções dos movimentos processuais que, porventura, persistam incorretos, utilizando os relatórios disponíveis no Sistema SAPTI;
- b) Dê atenção especial à correção dos dados estatísticos da Vara no Sistema e-GESTÃO, em vigor desde janeiro do ano em curso;
- c) Implemente o cumprimento das pendências apontadas nesta ATA, notadamente àquelas registradas no item 10 – Quadro de Pendências;
- d) A juntada de documentos nos autos recebidos via e-doc deve ser precedida do respectivo termo de juntada.
- e) Os atos processuais devem ser devidamente identificados pelo servidor que os pratica.
- f) Informe à Corregedoria, no prazo de **30** (trinta) dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correccionais, cujos processos deverão ser levados em conclusão ao magistrado para **imediato** conhecimento e tomada das necessárias providências.

24.2. Ao Diretor de Secretaria que:

- a) Monitore, semanalmente, o Sistema, para evitar futuras distorções estatísticas e possibilitar, tanto à Corregedoria, quanto à própria Secretaria da Vara e aos jurisdicionados, o acompanhamento efetivo e real da tramitação dos processos em curso, conforme disposto no art. 90, § 2º, do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional;
- b) Atente para a necessidade permanente de exclusão da parte executada do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, uma vez quitado o débito;
- c) Faça a leitura desta ata, conjuntamente com todos os servidores, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas;

25. PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- a) sobre as boas práticas adotadas pela Vara correccionada, dê-se conhecimento às demais unidades da primeira jurisdição;


Luiz Pereira Sales
Diretor de Secretaria
Mat. 30816689

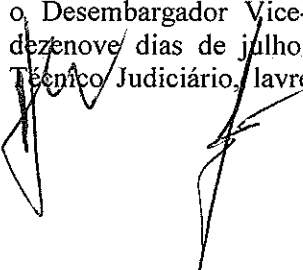
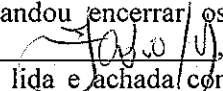


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- b) expeça ofício à Presidência do STF solicitando informações acerca do deslinde da Reclamação Constitucional nº 8425, tendo em vista que o processo nº 592/2008, em trâmite na VT de Estreito, encontra-se com o seu julgamento suspenso no aguardado do desfecho daquela ação;
- c) expeça memorando à Diretoria Geral solicitando providências no sentido de enviar à Vara do Trabalho de Estreito, com urgência, um relógio hora-dador para registro de protocolo dos expedientes para ali encaminhados;
- e) publicar esta ata no sítio deste TRT, na *internet*.

26. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO:

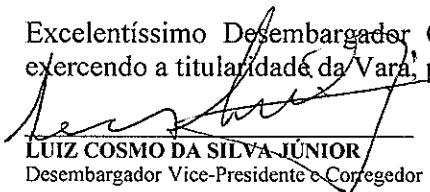
O Desembargador Corregedor iniciou cumprimentando os presentes, dizendo de sua alegria em estar partilhando este momento com os servidores da Vara de Estreito, onde são sempre muito bem recebido. Acerca da situação da Vara, disse não ser novidade o bom estado em que se encontra, e que não poderia ser diferente, tendo em vista a qualidade dos juízes, diretor de secretaria e servidores que integram o quadro funcional da unidade. Falou do conceito do Judiciário Trabalhista, como sendo o melhor segmento da justiça brasileira, mas que é necessário que se mantenha esse status, o que se faz a partir de trabalho constante. Sobre o prazo médio para a realização da primeira audiência, disse ser possível a redução, bastando para isso que se organize melhor a pauta. Prosseguiu dizendo da necessidade de se realizar atividade itinerante, cuja finalidade é aproximar a sociedade do Judiciário. Sobre as boas práticas apresentadas pela unidade durante a atividade correcional, recebeu-as com satisfação, havendo, por isso, determinado sua divulgação entre as outras unidades que compõem o 16º Regional. Dentre elas, destacou a "Humanização da sala de espera de audiências", classificando-a como iniciativa digna de louvor, especialmente porque, de certo modo, tranquiliza as partes que aguardam sua audiência. Ainda sobre as boas práticas, mencionou a "Aula Cidadã" como de muita importância para divulgação do que seja uma Vara do Trabalho, um juízo. Disse, ainda, que a Vara deve ter cuidado com o balcão de atendimento, cartão de visita da unidade, razão por que para ali devem ser designados os melhores funcionários, a fim de que aqueles que nos procuram saiam satisfeitos, felizes. Finalizou dizendo que a Vara do Trabalho de Estreito é hoje um exemplo, um modelo para o Regional, tudo por conta dos excelentes juízes que por aqui passaram e os que permanecem. Disse, ainda, do seu compromisso com a primeira instância quando à frente do Tribunal, na sua gestão como Presidente, especialmente no que respeita à lotação de servidores, a fim de que a distribuição seja a mais isonômica possível. Com a palavra, o Juiz Vinicius agradeceu ao Desembargador pelas palavras e, em seguida, fê-lo, também, aos servidores, dizendo ser deles os louros pelos resultados ora verificados. De sua vez, o diretor de secretaria teceu considerações acerca do prazo médio para realização da primeira audiência, dizendo que providências já estão sendo adotadas para que este seja reduzido. Disse, ainda, que já há programação para a realização de atividade itinerante já no semestre em curso e que, sobre as boas práticas elogiadas, outras estão em estudo para implantação na unidade, a exemplo de "Cine na VT", que consiste em levar até os outros municípios da jurisdição filmes de boa qualidade, como forma de interação com a sociedade. Falou que outra iniciativa da unidade é a elaboração de despachos com força de alvará, de modo que já não trabalham mais com o setor "expedição de alvará", o mesmo ocorrendo com o despacho com força de mandado, ofícios, providências que otimizam os resultados obtidos pela Vara. Prosseguiu dizendo haver recebido da Presidência do Regional expediente noticiando os claros de lotação na unidade, como sendo três, e que, ainda assim, com os poucos servidores que tem, consegue resultados dignos de elogios, razão por que não economizou em fazê-los aos seus colegas, juízes e servidores. Retomando a palavra, o Desembargador falou que o cargo de diretor de secretaria é de extrema importância para a condução dos trabalhos. A seguir, como nada mais havia a ser tratado, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor mandou encerrar os trabalhos. Estreito, aos dezanove dias de julho de dois mil e treze, eu, Fabio Henrique Soares, Técnico Judiciário, lavrei esta ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo

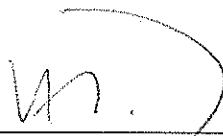


Luiz Pereira Soares
Diretor de Secretaria
Mat. 39816889




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo Juiz Vinicius Hespanhol Portella, Substituto exercendo a titularidade da Vara, pelo Diretor de Secretaria e pelo Secretário da Corregedoria.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor


VINICIUS HESPANHOL PORTELLA
Juiz Substituto exercendo a titularidade da Vara


LUIZ PEREIRA SALES
Diretor de Secretaria


ANTONIO MANOEL COSTA SILVA
Secretário da Corregedoria

